

PORTARIA N° 164, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionadas, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
713	ANA CAROLINA JUNG	13/11/2019 a 12/11/2020	02/08/2021 a 11/08/2021	12/08/2021
702	LUIZ HENRIQUE SCHMITT	01/04/2020 a 31/03/2021	14/07/2021 a 23/07/2021	26/07/2021

Presidente Lucena, 14 de julho de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, Interino.